

PORTARIA

Nº 0742/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA CLAUDIA BATISTA FERREIRA CRUZ**, matrícula nº 6390-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelos Serviços Administrativos da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito